

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005808.2024-11, de 12 de dezembro de 2024, resolve:

Nº 2.226 - EXONERAR a servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Ensino - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1928/2023 - RE/IFRN, de 13 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.005740.2024-62, de 9 de dezembro de 2024; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 2226/2024 - RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2024, resolve:

Nº 2.227 - NOMEAR a servidora ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2027982, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Ensino - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pelo Ministro da Educação, nos termos do Art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, e o Art. 29, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Nº 2.228 - AUTORIZAR a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central.

Nome: PATRÍCIA TATIANA FERREIRA RAMOS

Matrícula Siape nº 1031634

Cargo: Administrador

Para: Coordenação-Geral de Licitações, da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Cargo a ser ocupado: A cessão independe do exercício de cargo em comissão ou função de confiança para a GSISTE (Art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de Outubro de 2006).

Amparo Legal: inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; inciso I, do Art. 3º da Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Art. 7º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e Art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de Outubro de 2006.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Prazo: Indeterminado

Processo: 23421.004919.2024-01

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIAS REIT - CGAB/IFRO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores:

Nº 2.494 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014404/2024-17. Art. 1º Fica exonerado(a) a pedido, a partir de 15/1/2025, o(a) servidor(a) ALISSON ROCHA DA SILVA, SIAPE nº 1748736, do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, lotado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Avançado São Miguel do Guaporé, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Fica declarado vago, a partir de 15/1/2025, o cargo supracitado de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga 0954306.

Nº 2.495 - Tendo em vista o Despacho nº 575/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2497821).

Art. 1º O(A) servidor(a) Intérprete de Línguas de Sinais, fica dispensado(a), a partir de 31/12/2024, da Função Gratificada de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

PORTARIA REIT CGAB/IFRO Nº 2.496, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9º, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; Edital nº 20/2024/REIT-CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024, publicado no DOU de 12 de abril de 2024 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 72/2024/REIT-CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13/8/2024, publicado no DOU nº 157, de 15/8/2024, Seção 3, págs. 41-50, retificado dia 4/9/2024 (SEI nº 2393212); o Despacho nº 635/2024/REIT-DGP (SEI nº 2495172), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.011360/2024-65, resolve:

Art. 1º Fica nomeado(a), em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) e classificado(a) no Edital nº 72/2024/REIT-CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13/8/2024, publicado no DOU nº 157, de 15/8/2024, Seção 3, págs. 41-50, retificado dia 4/9/2024, para compor o quadro de Professores(as) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, regidos pela Lei 12.772/2021, deste Instituto Federal Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Processo	Área	Candidato	Classe/Nível de Vencimento	Código de Vaga	Origem da vaga	Candidato(a) Nomeado(a) na Vaga	Campus origem da Vaga
23243.008786/2024-31	Matemática	CÍCERO FELIX DA SILVA	DI/01	0952118	Vacância por posse em cargo inacumulável	*PPP	Campus Guajará-Mirim

Legenda: PPP - Pretos e Pardos.

*Vaga reservada através de sorteio em Sessão Pública realizada no dia 5/4/2024, das 9h08 às 9h45 (horário oficial de Rondônia), publicada no Canal Oficial do IFRO no YouTube, em atendimento à Notícia de Fato nº 1.31.000.000095/2022-53 - 1º Ofício (1ª CCR e JEF Cível) da Procuradoria da República em Rondônia do Ministério Público Federal (MPF/RO), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.001029/2022-75.

Esclarece-se que o candidato VÍTOR EMANOEL RESPLANDES DE SOUZA foi consultado na data de 2/12/2024 para a vaga PPP**, contudo, apresentou Termo de Declínio, assim, houve a convocação do candidato CÍCERO FELIX DA SILVA, classificado para a vaga PPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

PORTARIA REIT CGAB/IFRO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 2.497 - Tendo em vista os autos o Despacho nº 577/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2499446).

Art. 1º O(A) servidor(a) JULIO HENRIQUE DA SILVA LOPES, SIAPE nº 1661631, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado(a), a partir de 5/12/2024, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Extensão (DEPEX), código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 2.498 - Tendo em vista o Despacho nº 578/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2499461). Art. 1º O(A) servidor(a) KALLY ALVES DE SOUSA, SIAPE nº 3000446, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está dispensado(a), a partir de 1/12/2024, da Função Gratificada de Coordenador(a) Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CCLCB), código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Que seja realizado Pleito Eleitoral para Eleição do(a) Coordenador(a) de Curso, conforme definido na Portaria nº 1.148/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de julho de 2021 (SEI nº 1308791).

Nº 2.506 - Tendo em vista o Parecer PRODIN (SEI nº 2500880).

Art. 1º O(A) servidor(a) LUANA FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 3309796, Assistente em Administração, está designado(a) para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Extensão (DEPEX), código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Guajará-Mirim.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações, conforme § 4º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.796/IFSP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23439.001930.2024-11, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor GABRIEL LEOPOLDINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 231****, SIAPCAD nº 0207****, lotado no(a) Diretoria Geral do Campus Hortolândia, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado, para participar de Pós-doutorado, na Universidad Autónoma de Baja California (UABC), em Mexicali, México, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6.815/IFSP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº 23307.001912.2024-35, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA compulsória, à servidora IVONE PEDROSO DE CABRAL, mat. Siape nº 093***, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 409, do Quadro Permanente deste IFSP, código de vaga 0215473, lotada no Campus Cubatão; nos termos do artigo 10, § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Com proventos calculados com base no art. 26, § 4º, inciso I, da EC 103/2019, média aritmética. Vigência a partir de 15/12/2024, conforme art. 187 da Lei 8112/90. Declarar a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar em Administração.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar em Administração.

ADALTON MASALU OSAKI